REQUERIMENTO Nº 243/2011

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, sejam dispensadas as exigências regimentais para que o Projeto de Lei EM-97/2011, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO SÃO CARLOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", seja apreciado em segunda discussão e votação na presente reunião.

Sala das sessões, 20 de dezembro de 2011.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Vereadora do PPS